



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga

Departamento de Nutrição

Telefone: (86) 3215 – 5863 – Internet: www.ufpi.br – e-mail: mmercesl@hotmail.com

CEP: 64049-550–Teresina–Piauí–Brasil

EDITAL Nº 02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2013.2.

O Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde do *Campus Universitário Petrônio Portella* da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2013.2, e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas para o período letivo 2013.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Nutrição será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 076, de 28 de agosto de 2013 (CAAP/PREG) e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí-UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a) Auxiliar o professor-orientador na preparação e montagem das aulas práticas;
- b) Assessorar os estudantes em sala de aula na resolução de exercícios, e no laboratório na aula prática;
- c) Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;

4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2013.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário no Departamento ou Chefia ou na Página da CAAP, em <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Segundo Período letivo de 2013;
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança e nem de conta de terceiros.**

5. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2013.2

Para o período letivo 2013.2, o Departamento de Nutrição oferecerá **até 13** (treze) vagas para Monitoria Remunerada, e **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital N° 076/2013-PREG/UFPI, de 28 de agosto de 2013.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2013.2

DISCIPLINAS	CÓDIGO DA DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS		HORÁRIO
			Remunerada	Não Remunerada	
1. Administração em Unidade de Alimentação e Nutrição I	DNU0060	Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira	0	1	3T3456 5T3456 6T3456 3N1 5N1
2. Administração em Unidade de Alimentação e Nutrição II.	DNU0065	Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira	0	1	2T3456 5T34 6T3456
3. Análise Sensorial de Alimentos	DNU0054	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1	1	6M3456
4. Avaliação Nutricional	DNU0055	Apolônia Maria Tavares Nogueira	1	1	3T3456 5T3456 6T345
5. Bioquímica de Alimentos	DNU0051	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1	1	24T345 5M345 4T345
6. Bromatologia	DNU0050	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1	1	3T3456 2M345 3T3 5T456
7. Bioquímica da Nutrição	DNU0049	Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho	0	2	6M23456
8. Dietoterapia I	DNU0066	Adriana de Azevedo Paiva	1	1	4M3456 6T34 6T56
9. Dietoterapia II	DNU0071	Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	1	1	3M3456 5M34 5M56
10. Educação Nutricional	DNU0061	Marize Melo dos Santos Juliana Maria Libório Eulálio	0	3	3M345 5M34 5M56
11. Ética, Bioética e Orientação Profissional	DNU0056	Ivonete Moura Campelo	0	2	2M56
12. Higiene, Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade de Alimentos	DNU0058	Clélia de Moura Fé Campos Juliana Maria Libório Eulálio	1	2	5M3456 5T1 4M34 4M56

13. Microbiologia de Alimentos	DNU0052	Clélia de Moura Fé Campos. Juliana Maria Libório Eulálio.	1	2	2M34 3M345 2M56 3M6 3T1
14. Metodologia do Trabalho Científico e da Pesquisa	DNU0048	Cacília Maria Resende Gonçalves de Carvalho. Adriana de Azevedo Paiva.	1	1	4T345
15. Nutrição e Atividade Física.	DNU0068	Dilina do Nascimento Marreiro.	0	1	3T3456 5T56 35N1
16. Nutrição e Dietética	DNU0059	Martha Teresa Siqueira Marques Melo.	1	1	2T56 3T345 5T345
17. Nutrição e Dietética no Ciclo de Vida I	DNU0062	Geânia de Sousa Paz Lima.	0	2	24T3456 2T3456 46T34 6T56
18. Nutrição Dietética no Ciclo de Vida II	DNU0069	Luana Mota Martins.	0	2	3T3456 5T56
19. Nutrição e Dietética no Ciclo de Vida III	DNU0070	Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho. Luana Mota Martins	1	2	4T3456
20. Nutrição Experimental	DNU0063	Dilina do Nascimento Marreiro.	1	1	6M23456
21. Técnica Dietética	DNU0053	Gilvo de Farias Junior.	1	0	4M456 2T3456 5M3456 6M3456
22. Tecnologia de Alimentos	DNU0064	Carla Cristina Carvalho Fonseca Meneses	0	1	2M3456 2T1 5M56 5T1
23. Vigilância Nutricional e Saúde Pública	DNU0074	Gilvo de Farias Junior.	0	1	23T345 24T345
24. Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	DNU0073	Maria Rosália Ribeiro Brandim	0	1	
24. Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	DNU0076	Maria Rosália Ribeiro Brandim.	0	1	
TOTAL	-	-	13	33	-

7. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
28/08/2013	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do Edital da PREG na página eletrônica da UFPI.
Até 16/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> Docentes solicitam monitores para o período letivo 2013.2 junto aos departamentos de ensino e chefias de curso, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período.
19/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> X Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e módulo de monitoria do SIGAA e III Treinamento para a comunidade acadêmica.
23 a 27/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2013.2 de acordo com este Edital.
30/10 a 04/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
07/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2013.2 no SIGAA.
08 a 11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.2.
08/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
11/11/2013 a partir das 17 horas	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 13/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
14/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Reconvocação das vagas remanescentes.
16 a 18/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes.
Início da Atividade de Monitoria: 07/11/2013	
Até 22h:00 De 29/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> Chefes de departamentos de ensino e coordenadores de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
-REGULAR-	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 19/03/2014	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
-COMPLEMENTAR-	
<p>➤ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.</p>	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno-monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 26 de setembro de 2013.

Profa. MSc. Maria Mercês de Araújo Luz
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO – UFPI